



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Parecer nº 1983/25

14ª COMISSÃO – CRIANÇA E ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER

Relatora – Deputada Rose Davino
PL nº 860/2024

Trata-se de relatoria do Projeto de Lei Ordinária – PLO 860/2024 de autoria da Deputada Gabi Gonçalves cuja ementa assim dispõe: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O PLO em tela recebeu parecer favorável à aprovação da 2.^a — Constituição, Justiça e Redação Final.

É o relatório

As leis de proteção para a primeira infância são de extrema importância, pois garantem direitos fundamentais que influenciam diretamente o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças.

Importante destacar a relevância do Projeto de Lei Ordinária apresentado pela nobre deputada Gabi Gonçalves que busca estabelecer através da legislação a garantia para as crianças de um crescimento saudável, pois o período entre 0 a 6 anos se constitui em uma fase crucial para o desenvolvimento do cérebro.

Políticas públicas e leis que asseguram acesso à nutrição adequada, educação, acesso à saúde em toda plenitude, proteção contra as doenças preveníveis por vacinação, acesso à programas sociais de combate às desigualdades e proteção contra abusos e negligência, constituem ações de inestimável interesse público.

Pelo exposto, pelas razões apresentadas no texto do Projeto de Lei e pela justificativa, voto pela continuidade da tramitação do Projeto de Lei Ordinária e sua aprovação.

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió, 20 de maio de 2025.

PRESIDENTE E RELATOR ROSE DAVINO

Rose Davino
Deputada Estadual